



BRF S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 16269-2

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRF S.A.** (“**BRF**” ou “**Companhia**”) (B3: BRFS3; NYSE: BRFS) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do processo de recompra, na data de oferta de recompra antecipada (*early tender date*) previamente anunciada de (a) 4,350% *Senior Notes* com vencimento em 2026, de emissão da BRF GmbH e garantidas pela BRF (as “**Notes 2026**” e “**Oferta de Recompra 2026**”, respectivamente) e (b) de 4,875% *Senior Notes* com vencimento em 2030, de emissão da Companhia (as “**Notes 2030**” e essas, em conjunto com as *Notes 2026*, as “**Notes**” e “**Oferta de Recompra 2030**” e essa, em conjunto com a Oferta de Recompra 2026, as “**Ofertas de Recompra**”, respectivamente).

Ao final da data de oferta de recompra antecipada, qual seja, às 17.00h, horário de Nova York, no dia 19 de setembro de 2023 os detentores de aproximadamente (i) 50,18% do montante de principal referente às *Notes 2026* e (ii) 22,49% do montante de principal referente às *Notes 2030* validamente aceitaram as Ofertas de Recompra e não cancelaram a aceitação validamente, não podendo mais cancelar ou revogar a aceitação manifestada, exceto conforme disposto na legislação aplicável. A tabela abaixo apresenta o valor de principal das *Notes* a serem recompradas no âmbito das Ofertas de Recompra e que cuja aceitação não foi validamente cancelada, não podendo mais ser cancelada ou revogada, exceto conforme disposto na legislação aplicável, assim como o valor de principal das *Notes* que a BRF aceitou recomprar observados o Montante Máximo, o Nível de Prioridade de Aceitação e o rateio (conforme descrito abaixo).

Notes	CUSIPs	ISINs	Saldo do Valor de Principal antes da consumação das Ofertas de Recompra	Nível de Prioridade de Aceitação¹	Montante Máximo⁽¹⁾	Valor de Principal Validamente Entregue e Não Retirado Antes da Data de Oferta de Recompra Antecipada⁽²⁾	Valor de Principal Aceito⁽³⁾
4,350% <i>Senior Notes</i> com vencimento em 2026	05583BAA7/ A08163AA4	US05583BAA70/ USA08163AA41	U.S.\$499.282.000, 00	1	U.S.\$200.000.000	U.S.\$250.552.000	U.S.\$ 200.000.000

Notes	CUSIPs	ISINs	Saldo do Valor de Principal antes da consumação das Ofertas de Recompra	Nível de Prioridade de Aceitação ¹	Montante Máximo ⁽¹⁾	Valor de Principal Validamente Entregue e Não Retirado Antes da Data de Oferta de Recompra Antecipada ⁽²⁾	Valor de Principal Aceito ⁽³⁾
4,875% Senior Notes com vencimento em 2030	10552TAG2 / P1905CJX9	US10552TAG22 / USP1905CJX94	U.S.\$588.307.000,00	2		U.S.\$ 132.305.000	-

(1) O Montante Máximo representa o valor de principal agregado máximo combinado das *Notes* que serão adquiridas nas Ofertas de Recompra.

(2) Conforme relatado por D.F. King & Co., Inc., information e tender agent das Ofertas de Recompra, na data de oferta de recompra antecipada.

(3) Como o Montante Máximo foi excedido, a BRF aceitará *Notes 2026* validamente entregues e cuja aceitação da oferta não foi cancelada validamente nas Ofertas de Recompra e não aceitará *Notes 2030*, com base nos Níveis de Prioridade de Aceitação e aplicará rateio às *Notes 2026* validamente ofertadas e cuja aceitação não tiver sido cancelada de forma válida antes da data de oferta de recompra antecipada, conforme descrito no Memorando de Oferta de Recompra.

O pagamento do Preço de Recompra (*Total Consideration*, conforme definido no Memorando de Oferta de Recompra), dos Juros Acumulados (*Accrued Interest*, conforme definido no Memorando de Oferta de Recompra) e do Prêmio de Recompra Antecipada (*Early Tender Premium*, conforme definido no Memorando de Oferta de Recompra) será realizado com relação ao valor de principal das *2026 Notes* que a BRF tiver aceite recomprar, sujeitas a rateio, na data de liquidação antecipada das Ofertas de Recompra, prevista para 21 de setembro de 2023.

Todas as *Notes* que não sejam aceitas para recompra pela BRF como resultado do Nível de Prioridade de Aceitação e do rateio serão rejeitadas e devolvidas aos seus titulares.

As Ofertas de Recompra estão sendo realizadas de acordo com os termos e condições previstos no Memorando de Oferta de Recompra (*offer to purchase*), datado de 06 de setembro de 2023 ("**Memorando de Oferta de Recompra**"), pelo preço de recompra previsto naquele documento.

As Ofertas de Recompra expirarão às 17.00h, horário de Nova York, no dia 4 de outubro de 2023, a menos que a BRF decida prorrogar tal prazo. No entanto, considerando que o Montante Máximo de *Notes* a serem adquiridas foi atingido, a BRF não pretende aceitar quaisquer *Notes* entregues para recompra após a data de oferta de recompra antecipada.

O prazo para retirar validamente as *Notes* expirou. As *Notes* entregues que não tenham sido validamente retiradas ou aquelas entregues em data posterior não poderão mais ser retiradas ou revogadas, exceto conforme disposto na legislação aplicável.

A obrigação da BRF de recomprar as *Notes* das Ofertas de Recompra está condicionada ao cumprimento ou renúncia de certas condições descritas no Memorando de Oferta de Recompra. A BRF reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de alterar ou encerrar as Ofertas de Recompra a qualquer momento, observada a legislação aplicável.

Este Comunicado não constitui ou integra parte de qualquer oferta ou convite para compra, ou qualquer solicitação de qualquer oferta para venda, das *Notes* ou de quaisquer outros valores

mobiliários nos Estados Unidos da América ou em qualquer outro país, nem deve, em parte ou em sua totalidade, ou pelo fato de sua divulgação, formar a base de, ou ser considerada como, ou em relação, a qualquer contrato nesse sentido. As Ofertas de Recompra foram efetuadas somente de acordo com os termos do Memorando de Oferta de Recompra, e as informações presentes neste Comunicado estavam qualificadas por referência ao Memorando de Oferta de Recompra. A BRF, a BRF GmbH, os *dealer managers* e o *information and tender agent* não fizeram qualquer recomendação para que os detentores das *Notes* aceitassem as Ofertas de Recompra.

As Ofertas de Recompra não foram e não serão registradas na Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (CVM). As Ofertas de Recompra não foram e não devem ser efetuadas no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública não autorizada segundo as leis e regulamentações brasileiras.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

Fabio Luis Mendes Mariano

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

BRF S.A.